



PASSATEMPO NORMAL

REGULAMENTO

1. ENTIDADE PROMOTORA

O presente passatempo é promovido pelo Alegro Alfragide e decorre exclusivamente na rede social Instagram.

2. OBJETIVO

Oferecer 2 (dois) cartões oferta no valor de 50 (cinquenta) euros cada, para utilização na loja NORMAL do Alegro Alfragide.

3. PARTICIPAÇÃO

A participação é gratuita e feita exclusivamente através da rede social Instagram.

Cada participante deve:

- Seguir a página do Alegro Alfragide e da NORMAL Portugal;
- Comentar uma frase criativa que inclua o seu produto favorito da loja, a palavra NORMAL e Alegro Alfragide.

4. PRAZO

O passatempo decorre até terça-feira, dia 2 de dezembro de 2025, às 23h59.

Qualquer participação após a data e hora estabelecidas não serão consideradas.

5. SELEÇÃO DE VENCEDORES

Serão escolhidas 2 (duas) frases vencedoras, com base no cumprimento dos requisitos mencionados no ponto 3 e tendo em conta a criatividade e originalidade.

A seleção é feita por um júri composto pelos responsáveis de marketing do Alegro Alfragide e por profissionais da agência de dinamização de redes sociais dos Centros Comerciais Alegro.

6. ANÚNCIO E RECOLHA DE PRÉMIOS

Os vencedores serão anunciados no dia seguinte à data de encerramento, 03/12, através de comentário na publicação oficial.

Deverão responder com o envio de um email para passatempos@nhood.com com os seguintes dados:

- Nome completo
- Username Instagram

O vencedor deverá reclamar o prémio até às 24h do dia 04/12/2025. Caso contrário perde direito ao prémio (1 cartão oferta NORMAL no valor de 50€) para utilização na NORMAL do Alegro Alfragide.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no passatempo implica a aceitação integral do presente regulamento.

Cada participante só pode ser premiado uma vez. O Alegro Alfragide reserva-se direito de excluir participações que não cumpram os requisitos definidos.

Alfragide, 28 de novembro de 2025